

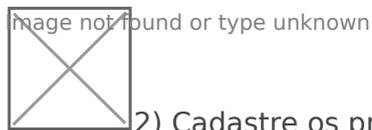
# Exportação do arquivo do SPED FISCAL PIS/COFINS

Para a correta exportação do SPED PIS/COFINS:

1) Habilite a escrituração dos produtos: manutenção/empresas/parâmetros adicionais da empresa/avança/abra a aba livros de entrada (clique na opção DE TODAS AS NOTAS)

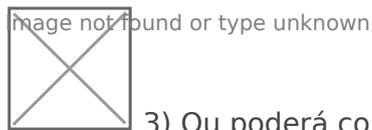
 image not found or type unknown

 image not found or type unknown



2) Cadastre os produtos: manutenção/produtos/cadastre

OBS: neste cadastro haverá a opção de colocar o código da situação tributária de PIS/COFINS.



3) Ou poderá colocar o código da situação tributária do PIS/COFINS no cadastramento do item, no menu Movimentação>Escrituração dos itens das notas fiscais

 image not found or type unknown



 image not found or type unknown

4) Após os procedimentos acima entre em: utilitários/exportação de dados Sped/Escrituração Fiscal Digital - Contribuições

 image not found or type unknown

Obs.: Coloque o período e o local que deseja salvar.

\*INFORMAÇÕES QUE NÃO PODEM FALTAR PARA ESTA EXPORTAÇÃO:

a) Código de Situação Tributária (CST)

No cadastro dos produtos deverá ser informado o CST referente aos impostos ICMS, PIS, COFINS e IPI. Este código influenciará nos registros relativos aos itens da nota fiscal de Entradas e de Saídas, já para empresas que possuem lançamentos de Entradas e/ou de Saídas com modelos referentes

a Serviços de Transportes este código deverá ser inserido manualmente na aba Informações para o SPED dos respectivos livros.

OBS.: Caso existam movimentações referentes ao mês de dezembro de 2008, será necessário verificar os códigos informados nos itens da Nota fiscal.

#### b) Código NCM

No cadastro da Classificação Fiscal deverão estar corretamente informados, segundo tabelas que constam no próprio SPED Fiscal, o Gênero do Produto, o Código ANP e a Classe de Enquadramento no IPI. Esta informação constará dos registros relativos aos itens da nota fiscal.

#### c) Código de Município (Tabela IBGE)

No cadastro das Cidades o código informado deverá estar de acordo com a Tabela de Municípios fornecida pelo IBGE. O código de Município deverá ser informado no cadastro da Empresa, dos Fornecedores e dos Clientes.

#### IMPORTANTE:

Durante nossos testes verificamos que o SPED FISCAL espera que o código informado seja acrescido de um último número que não pudemos identificar, e para validação dos dados buscamos este último número da tabela disponível no próprio programa.

#### d) Código do CRC

Nos dados do responsável pela entrega do arquivo deverá estar informado o número do CRC do contador.

---

Revision #2

Created 10 June 2023 08:23:54 by ProjetosD

Updated 28 June 2023 18:38:25 by ProjetosD